



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 065/2026 – CMAS, de 10 de setembro de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de Conselheiros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O Decreto nº 966/2026 que institui o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa;
- A adesão do Município de Londrina ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;
- O Despacho Administrativo 124573, expedido pela Secretaria Municipal do Idoso, que solicita a indicação de 01 titular e 01 suplente para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de setembro de 2026.
-

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação das seguintes Conselheiras para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa:

Titular	Gleycielle Tamires Kawana dos Santos
Suplente	Lygia Mariane Bordonal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de setembro de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social